



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Fornecimento de Gases Medicinais conforme especificações e condições contidas nesse documento para atender o tratamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Tem-se por fundamento que, gases medicinais são elementos utilizados em procedimentos médicos e por isso alguns gases são tratados como medicamentos. Diferentemente dos gases utilizados na indústria, os gases medicinais possuem um elevado grau de pureza.
- 2.2. Assim o uso destes gases visa reestabelecer condições respiratórias aos pacientes acometidos por transtornos, além da utilização em procedimentos hospitalares como cirurgias e indução e manutenção de anestésias. Sendo assim diariamente é imprescindível que o serviço de saúde esteja abastecido dos mesmos, em que nesse caso se trata dos gases descritos neste termo.
- 2.3. A aquisição destes visa suprir a necessidade dos serviços prestados pelo Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado, Unidades Básicas de Saúde e atender usuários que fazem tratamento de oxigeno terapia domiciliar.
- 2.4. Destacamos ainda que, conforme todo processo aquisitivo, foi realizado cotações de mercado junto a empresas do segmento.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. 02.06.04.10.301.2062.2418 - Manutenção do Serviço de Fornecimento de gases para Tratamento Domiciliar. **Ficha 820 e Fontes 500 e 600.**
- 3.2. 02.06.01.10.302.2064.2437 - Manutenção dos Serviços do Pronto Atendimento, Internações e Cirurgias. **Ficha 738 e Fontes 600 e 621.**

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. O equipamento deverá ser entregue quando solicitado pelo setor responsável, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



PREFEITURA DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde

5. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS E VALORES DE MERCADO

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Médio considerando as quantidades e os orçamentos.
01	2400	Gás Oxigênio Medicinal – metro cúbico – para bala de 1m ³ manutenção feita pelo fornecedor	207,50	498.000,00
02	500	Gás Oxigênio Medicinal – metro cúbico – para bala de 3m ³ manutenção feita pelo fornecedor	330,00	165.000,00
03	4200	Gás Oxigênio Medicinal – metro cúbico – para bala de 7m ³ manutenção feita pelo fornecedor	326,50	1.371.300,00
04	4500	Gás Oxigênio Medicinal – metro cúbico – para bala de 10m ³ manutenção feita pelo fornecedor	435,00	1.957.500,00
05	200	Carga para Acetileno 9 kg	1.053,30	210.660,00
06	50	Gás dióxido de Carbono USP cil. G para aparelho de vídeo Karl Storz 4,5 Kg	1.302,00	65.100,00
07	50	Gás Oxido Nitroso, grau mínimo pureza 99,5% acondicionado em balas de 33 Kg	7.471,50	373.575,00
08	100	Nitrogênio medicinal gasoso pureza igual ou superior a 99,6% acondicionados em cilindros de 10m ³	1.461,50	146.150,00
TOTAL				RS 4.787.285,00

6. DA GARANTIA

6.1. O equipamento deve ser substituído pelo fornecedor quando solicitado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7. DOS PADRÕES E NORMAS

7.1. As especificações não mencionadas neste termo (especificações omitidas), não isentam a empresa fornecedora dos materiais do cumprimento integral das exigências legais vigentes, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor.

7.2. Cabe à Contratada avisar por escrito, após verificação das especificações descritas, todos os erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas



PREFEITURA DE UNAI
Secretaria Municipal de Saúde

especificações, para que se tomem as devidas providências, não aceitando, posteriormente, qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe.

7.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras do INMETRO.

Rejane Aparecida Costa Borges
Coordenadora de Saúde Bucal
Sec. Municipal de Saúde
Enfermeira - COREN 686725

Karen Costa Martins
Coordenadora em Atenção Primária

Unai-MG, 04 de janeiro de 2023.